

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Pranchita-Pr

Lei Municipal nº 1106/2015

Pranchita, 28 de agosto de 2025



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 08/ 2025

Ana Claudia Canzi Duran
Claodirene Fatima Cagol Gotardi
Tatiana Adiles Tartaro
Leila Mara Cagol
Eliana Clelia Silva da Rosa
Carina de Jesus Rahini
Carin Beatriz Ohse
Edivane Vieira
Caroline Fedrigo
Mario Miguel Iasinski

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 107 ano 2025

Salete Carniel
Tatiana Adiles Tartaro
Claodirene Fatima Cagol Gotardi



Prefeitura Municipal
Pranchita

SUMÁRIO

Apresentação	05
Meta 1.....	06
Meta 2	11
Meta 3	14
Meta 4.....	15
Meta 5	18
Meta 6	21
Meta 7	25
Meta 8	27
Meta 9.....	29
Meta 10.....	31
Meta 11.....	32
Meta 12	34
Meta 13	36
Meta 14	38
Meta 15	39

Meta 16	41
Meta 17	43
Meta 18.....	44
Meta 19	48
Meta 20	50
Conclusão	51
Anexos.....	52

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Pranchita/Pr, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O IPARDES e a Secretaria do Estado de Educação do Paraná sistematizaram e disponibilizaram os dados disponíveis até maio 2025, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações:

- a)** Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós-Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;
- b)** Indicador 6A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- c)** Na Meta 8, mais especificamente nos indicadores 8A e 8D, foram incluídos dados para o ano de 2022, com base na publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). Tais dados preliminares possibilitam parcialmente a mensuração dos indicadores citados. Os indicadores 8B e 8C, ainda aguardam a divulgação dos dados definitivos do levantamento censitário populacional;
- d)** A Meta 9 teve o indicador 9A inserido para o ano de 2022, com o indicador 9B ainda necessitando de divulgação mais desagregada dos dados Educacionais do Censo Demográfico de 2022;
- e)** O Indicador 10A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f)** Na Meta 11, conforme orientação do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP), os indicadores 11B e 11C tiveram seu cálculo definido para os casos em que foi registrada a expansão total (positiva) de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- g)** A Meta 15 teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Indicadores Educacionais (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

O Indicador 19B teve a série histórica atualizada ainda com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias não sofreram descontinuidade em relação às edições anteriores;

Para os demais indicadores, cujos dados municipais não estão disponíveis, tiveram bases de dados descontinuadas ou não tiveram atualização de dados até maio de 2025, permaneceram sem mensuração ou com os resultados apenas para o último ano disponível.



Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

01 Meta	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1ª	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP

Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados
Comentários sobre a meta	O município tem por objetivo e procura colocar em prática atender 100% das crianças nesta faixa etária, pois é obrigatório que todos estejam frequentando a escola necessidade, visto que o ensino é obrigatório para crianças à partir dos 4 anos. Assim, ofertamos vagas para todos que se encontram nessa faixa etária.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	91,5%	81,7%	66,2%	57,6%	76,5%	85,7%	89,5%	93,7%	100,0%	105,4%	112,1%

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em Creche.				
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.				
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 0 e 3 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 0 e 3 anos) X 100				
Unidade de medida	% pessoas				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes		Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade		Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)		DATASUS/RI PSA

		Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios				
Periodicidade de	Anual				
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados				
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados				
Comentário sobre a meta	Creche (0 a 3 anos) não é obrigatória por lei, mas nosso município está ampliando progressivamente a oferta. O município está atualmente atendendo 100% da demanda por vagas em creche para crianças de 0 a 3 anos, não havendo, neste momento, lista de espera registrada. Os dados foram obtidos por meio de: Cadastro Único (CadÚnico); Unidades Básicas de Saúde; Censo Escolar; Registros Administrativos Locais. Devido ao crescimento de nossa demanda entre 0 a 3 anos, precisamos de novas construções, ampliações ou reformas de CMEIS. Foram realizados cadastros de projetos e ampliação e reforma de todos os centros de educação infantil municipal, no Plano de Ações Articuladas (PAR 4), os projetos cadastrados encontram-se em análise. O município está em andamento para construção de uma nova creche, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência FIA/PR, está em fase de licitação da obra.				

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/indicadores: Indicador 1B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	25,1%	23,4%	33,1%	40,4%	37,2%	26,1%	44,2%	25,6%	37,4%	40,9%	43,1%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
Indicador 2ª Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RJ PSA
	Faixa etária	Sinopse Estatística de Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em		

	municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados
Comentários sobre a meta	O IBGE informa que para Pranchita (PR) a taxa de escolarização 6 a 14 anos (matriculados em ensino regular / total da população de 6 a 14) é 99,54 % (dados de 2022).

Dados/indicadores: Indicador 1B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	96,7%	95,5%	99,6%	102,7%	98,8%	97,1%	93,1%	94,4%	97,7%	99,4%	97,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Ficha metodológica para indicador 2B – base PNE	
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Indicador 2B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Comentário sobre a meta	São realizadas parcerias intersetoriais para realizar a busca de alunos fora de sala de aula entre: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação (anos iniciais), Escolas Estaduais (anos finais), Secretaria de Saúde (agentes de saúde) e Conselho Tutelar. A frequência do aluno é informada a frequência do no LRCOM (Livro de Registros de Classe Online) para o registro no Sistema SERE. Coordenadoras pedagógicas da Escola/CMEI realizam o acompanhamento das faltas. Em caso de faltas consecutivas é realizado ligações ou visitas nas famílias pela equipe gestora das escolas posteriormente comunicado através de ofício ao conselho tutelar. E registro no SERP (Sistema Educacional de Rede de Proteção),

Meta	Texto da meta
3	Meta 3 -Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
Indicador 3 B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária		
Unidade de medida	0% de Pessoas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
		Sinopse estatística de Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados		

Dados/indicadores: Indicador 1B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	89,1%	82,2%	82,2%	84,6%	82,9%	80,7%	77,9%	71,8%	65,3%	59,1%	72,8%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação Básica		
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI
	Faixa etária	Sinopse Estatística da educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados		
Comentários sobre a meta	- A Secretaria Municipal de Educação , trabalha em parceria com as escolas estaduais que oferecem essa modalidade de ensino. - As escolas realizam campanhas de sensibilização e divulgação, utilizando rádios comunitárias, redes sociais sobre a importância dessa modalidade de ensino. - Envolvimento lideranças comunitárias e conselhos escolares para fortalecer a divulgação.		

	- Conscientização dos pais da obrigatoriedade e a responsabilidade do não cumprimento - Ações em conjunto com o Conselho Tutelar do Município de Pranchita, visando a divulgação da obrigatoriedade dos estudos até os 17 anos para os pais, alunos e comunidade em geral. A Secretaria Municipal de Educação oferece estágio remunerado como incentivo ao curso dessa etapa escolar. Reforça-se também que o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, é de responsabilidade da rede estadual. Porém o município se responsabiliza, em regime de colaboração com o Estado, pela oferta do transporte escolar. A esfera municipal ainda oferece transporte escolar aos alunos que desejam realizar o ENEM ou outros correlacionados, bem como atividades pedagógicas diversas diretamente ligadas ao Estado.
--	--

Dados/indicadores: Indicador 3B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	77,8%	71,7%	72,3%	75,7%	75,5%	71,3%	71,7%	65,7%	58,3%	61,2%	61,2%



Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS 4ªA – base PNE

Indicador 4 A	Porcentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4ª Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos}}$

	de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-PNE , COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados/indicadores: Indicador 3B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador		66,0%	68,6%	66,7%	60,0%	60,0%	62,1%	58,6%	60,6%	68,4%	

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	

	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023 Dados / Indicadores: Indicador 4 A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de identificação precoce de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação é fundamental para garantir o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Isso se aplica tanto a escolas urbanas quanto às escolas do campo, considerando suas especificidades. Com atendimento de Psiquiatria, Psicólogo,
--	--

Dados/indicadores: Indicador 3B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	62,5%	55,3%	54,3%	50,0%	52,8%	45,2%	10,3%	55,2%	48,5%	63,2%	

Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de Cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

Dados / Indicadores: Indicador 5A					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,3	27,1	50,0	16,7%	
2016	1,5%	45,6%	47,1%	5,9%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	84,3%				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP					

Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental
Indicador 5B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados/Indicadores: Indicador 5B					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	10,4%	8,3%	72,9%	8,3%
2016	0,0%	4,4%	0,0%	91,2%	4,4%
Fonte Avaliação nacional de Alfabetização					
2023	84,3%				
2024					
Fonte: INDICADOR Criança Alfabetizada INEP					

Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	4,8%	21,4%	21,4%	52,4%	
2016	3,9%	27,6%	19,7%	48,7%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	84,3%				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					

Comentário sobre a meta.

- O município aderiu ao Programa Mais Alfabetização (PMALFA) em 2018. O programa foi criado em resposta a resultados insatisfatórios na Avaliação Nacional da Alfabetização (SAEB/ANA), que indicavam crianças com baixos níveis de leitura.
- Em 2023 o município aderiu ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é realizado em regime de colaboração entre a União e os entes federados.
- A Secretaria Municipal de Educação utilizou as avaliações diagnósticas e formativas do MEC- Plataforma do CAED, para monitorar e traçar estratégias para a elevação

- Nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação são desenvolvidas metodologias que favorecem a apropriação do sistema alfabético de escrita por meio de atividades lúdicas e reflexivas e a participação em situações de letramento. O município aderiu ao com o Programa Educa Juntos no ano de 2023 . São realizadas Avaliações Diagnósticas e Formativa de Fluência Leitora para alunos de 2º ano.
- Os professores utilizam dos recursos tecnológicos para preparação das aulas e oferta de aulas diferenciadas. O município está reativando os laboratórios de informática em quatro das escolas da rede municipal de ensino em parceria com o Estado do Paraná Programa Mais Cidades
- Os alunos são atendidos no contra turno nas SRM e quando necessário (com laudo médico) é ofertado o professor de apoio e ou auxiliar de turma.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADOR 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
INDICADOR – 6A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de Cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados/Indicadores: Indicador 6A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	30,0%	14,8%	19,6%	10,9%	13,4%	9,3%	11,9%	9,5%	8,9%	12,24%	20,4%

Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \right) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados/Indicadores: Indicador 6B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	55,6%	33,3%	33,3%	11,1%	22,2%	22,2%	30,0%	30,0%	10,0%	30,0%	

Atualmente temos 420 alunos do 1º ao 5º ano. Em 2024 foram pactuadas 20 matrículas no Ensino Fundamental na Escola Municipal David Canzi. Em 2025 atenderemos 40 matrículas, um percentual de 9,52%. Foi realizado pedido no PAR para ampliação e construções de sala de aula. Atualmente temos jornada ampliada (SRM e Reforço Escolar). Embora a infraestrutura da escola tenha sido aprimorada com recursos provenientes dos governos federal e estadual, ainda se fazem necessárias novas melhorias, incluindo a construção de salas adicionais, e equipamentos para melhor atender a demanda. Foi adequado espaços escolares para atender a **atividades culturais, esportivas e tecnológicas** (salas de música, laboratórios de informática, quadras, etc.). A intersetorialidade entre as áreas da Cultura, Assistência Social e Educação Integral tem se concretizado por meio de ações conjuntas, como a oferta de aulas de música e outras atividades complementares. Temos professor de Educação Física concursado para atividades esportivas, só não foi implementado a concurso para professor de Artes, item que merece atenção na elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Não foi possível expandir a Educação Integral para as escolas do campo, pois as escolas do campo

possuem dualidade com o Estado não dispondo de espaço para ampliação da jornada escolar.

TEMPO INTEGRAL



Fonte: Inep/MEC - Censo Escolar 2023

Valores arredondados para melhor visualização

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS (2023)

Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais
96	41	0	0

SALDO EM CONTA

R\$ 22.686,11

*consulta em dezembro/2024

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1º Ciclo 2023/2024 (concluído)

20	20	R\$ 108.460,60
Matrículas	Matrículas	Valor
Pactuadas	Declaradas	Pago

2º Ciclo 2024/2025 (em andamento)

20	R\$ 108.460,60
Matrículas	Valor
Pactuadas	Estimado



Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
---------------	---

Indicador 7A Nacional	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Indicador 7A Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados/indicadores: Indicador 7A					
2013	2015	2017	2019	2021	2023
5,3	5,8	6,1	5,8	5,8	6,2

Indicador 7B Nacional	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>
Indicador 7 B Proposto	<i>Replicar o Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP

Dados/indicadores: Indicador 7B					
2013	2015	2017	2019	2021	2023
4,1	4,5	5,2		5,1	5,2

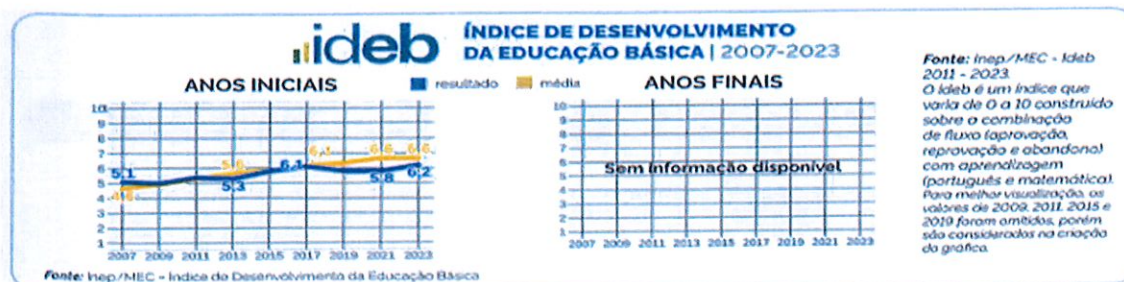
INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio.
INDICADOR 7 C Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Dados/indicadores: Indicador 7C				
2017	2019	2021	2023	
3,4	4,1	.	4,3	

Comentário sobre a meta:

A Equipe da SMED aplicou avaliação diagnóstica nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática no 1º e no 2º Semestre em todas as turmas de 1º a 5º ano em 2025 este acompanhamento é realizado também no Infantil 5.

- Desenvolvimento e aquisição de materiais específicos de recuperação com foco nos descritores do -SAEB.
- Foi adotado metodologias diferenciadas:
- Aprendizagem baseada em jogos
- Resolução de problemas
- Plataformas digitais de reforço
- Foi instalado Cantinhos de Leitura em todas as salas de aula



Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE	
Indicador 8D, Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8 D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça
Fórmula de Cálculo Indicador Nacional	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Dados / Indicadores: Indicador 8 D												
Ano	2022											
Grupo de idade	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Cor ou raça												
Indicador	11,8	12,2	12	-	11,1	-	11,7	12,3	9	-	10,8	-

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE	
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional
Indicador Nacional 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador Proposto 9A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
INDICADOR 9A PROPOSTO	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Monitoramento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Dados / Indicadores: Indicador 9A	
Ano	2022
Indicador	92,4%

Ficha metodológica para o indicador 9B- base PNE	
Indicador 9B	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador Proposto 9B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025
Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Indicador 9B proposto	<i>Nenhum</i>
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade . Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador

Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE										
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.									
Indicador 10 A Nacional	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>									
Indicador 10 A Proposto	<i>Replicar o nacional</i>									
Fórmula de Cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>									
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).									
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Dados / Indicadores: Indicador 10A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica											
Não existe oferta de Modalidade EJA											

Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE											
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11 A nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
Indicador 11 A proposto	Replicar o Nacional										
Fórmula de Cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio										
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2024 INEP										
Dados / Indicadores: Indicador 11A											
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicadores	207	121	103	100	90	85	78	71	52	57	72
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão EPT de Nível Médio										
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional										
Fórmula de Cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100										
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas										

Dados / Indicadores: Indicador 11B											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas											
- (sem oferta)											
Indicador Nacional 11 C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública										
Indicador 11 C Proposto	Replicar o nacional										
Fórmula de Cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100										
	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.										
Dados / Indicadores: Indicador 11C											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	- 18,8%	- 54,3%	58,2%	-57,7%	- 61,1%	-62,5%	- 65,9%	- 69,2%	- 75,0%	- 72,6%	-65,4%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público
Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	<i>nenhum</i>
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a taxa ética dos estudantes que se decolam para estudar; C) grande parte do município não possui nível superior em seu território.</i>
Indicador 12 B Nacional	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Indicador 12 B proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a taxa ética dos estudantes que se decolam para estudar; C) grande parte do município não possui nível superior em seu território.</i>

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público
Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	<i>nenhum</i>
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a taxa ética dos estudantes que se decolam para estudar; C) grande parte do município não possui nível superior em seu território.</i>
Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12 B proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a taxa ética dos estudantes que se decolam para estudar; C) grande parte do município não possui nível superior em seu território.</i>

Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE	
Meta 13	Meta Nacional – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores
Indicador 13 A Nacional	<i>Proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Indicador 13 A Proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x100
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal
Indicador 13B Nacional	<i>Proporção de docentes com doutorado na educação superior</i>
Indicador 13 B Proposto	<i>Nenhum</i>
Justificativa	Não se aplica a municípios
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da</i>

	<i>instituição de ensino superior. A fontes de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para municípios, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>
--	---

Ficha metodológica para o indicador 14 - base PNE	
Meta 14	Meta XIV – Nacional – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de Cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Justificativa	Não se aplica ao município
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B Nacional	<i>Proporção do número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Indicador 14 B Proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	<i>Não se aplica no município</i>
comentário	<i>Não se aplica no município. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

Ficha metodológica para o indicador 15 - base PNE

Meta 15	Meta XV – Nacional – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 A Nacional	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam.</i>
Indicador 15 A Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	68,9%	74,4%	65,9%	55,9%	70,0%	54,1%	70,8%	86,8%	71,8%	74,7%	69,5%

Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 B Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	((Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) X 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 - INEP

Dados / Indicadores: Indicador 15B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	81,5%	77,8%	80,5%	62,9%	76,8%	76,6%	92,6%	83,6%	79,2%	80,3%	69,8%

Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 C Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

Dados / Indicadores: Indicador 15C											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	85,0%	84,1%	81,8%	69,6%	74,7%	62,9%	62,1%	59,5%	72,1%	69,0%	63,7%

Indicador 15 D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15 D Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

Dados / Indicadores: Indicador 15D											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	80,5%	80,0%	79,9%	75,3%	89,7%	82,4%	86,6%	80,4%	82,4%	83,0%	79,7%

Comentário sobre a meta	Em 2022, apesar da maioria dos professores possuir curso superior (aproximadamente 92,6%), houve o ingresso de 7 profissionais sem essa formação por meio de concurso público, representando cerca de 7,4% do total de 95 professores admitidos
--------------------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 16 - base PNE	
Meta 16	Meta XVI – Nacional – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
INDICADOR 16 A Nacional	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
INDICADOR 16 A Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	90,7%	85,4%	83,3%	82,0%	84,0%	84,8%	-	-	-	-	-

Indicador 16 B Nacional	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Indicador 16 B Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Comentário	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	92,0%	81,7%	83,3%	73,8%	84,0%	84,8%	78,7%	-	-	-	-

Comentário sobre a meta	Dos 95 professores da rede municipal, 84 possuem especialização , representando cerca de 88,4% do total. Já 11 professores , ou aproximadamente 11,6% , ainda não possuem essa formação complementar.
-------------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 17 - base PNE	
Meta 17	Meta XVII – Nacional – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE
Indicador 17 A Nacional	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Indicador 17 A Proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.

Ficha metodológica para o indicador 18 - base PNE	
Meta 18	Meta XVIII – Nacional – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de Cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
INDICADOR 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
INDICADOR 18 B Proposto	Nenhum
Fórmula de Cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
<i>Comentário</i>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 C Nacional	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</i>
Indicador 18 C Proposto	<i>Nenhum</i>
Fórmula de Cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18 D Proposto	Nenhum
Fórmula de Cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 E Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18 E Proposto	<i>Replicar a Nacional</i>
Fórmula de Cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18E			
Ano	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim

INDICADOR 18 F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos		
Indicador 18 F Proposto	Replicar a Nacional		
Fórmula de Cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.		
Dados / Indicadores: Indicador 18F			
Anos	2018	2021	
Indicadores	sim	sim	
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP		
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal		
Conceitos e definições			
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data		

Dados / Indicadores: Indicador 18E			
Ano	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim

INDICADOR 18 F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos		
Indicador 18 F Proposto	Replicar a Nacional		
Fórmula de Cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.		
Dados / Indicadores: Indicador 18F			
Anos	2018	2021	
Indicadores	sim	sim	
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP		
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal		
Conceitos e definições			
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data		

Dados / Indicadores: Indicador 18G		
Anos	2018	
Indicadores	Sim	
INDICADOR 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	

INDICADOR 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.		
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação		
INDICADOR 19 E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.		
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.		
Dados / Indicadores: Indicadr 19 E			
Anos	2018	2021	
Indicadores	75,0 %	75,0 %	
Forte: IBGE - MUNC			
INDICADOR 19 F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.		
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.		
Dados / Indicadores: Indicadr 19 E			
Anos	2018	2021	
Indicadores	0,0 %	50,0 %	
Forte: IBGE - MUNC			

Meta	Texto da meta
20	Meta XX – Nacional – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INDICADOR 20 A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB								
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc								
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.								
Dados / Indicadores: Indicador 20 A									
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Indicadores	2,4%	2,5%	3,0%	2,1%	2,7%	3,0%	2,1 %	1,9 5	
Fonte: IPARDES – Base de Dados do Estado									

Comentário : O Município de Pranchita investiu na Educação.. Segundo Fonte de Dados do Financeiro da Prefeitura Municipal, em 2023 até outubro foram investidos 31,13%; em 2024, 27,35%.

CONCLUSÃO

O referido documento é fruto de estudos realizados pela Equipe Técnica e a Comissão Organizadora e Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e constitui-se como uma contribuição para as discussões acerca do Plano Municipal de Educação para a cidade de Pranchita. Com esta avaliação, buscou-se destacar os pontos fortes do atual plano, identificar áreas que precisam de melhorias e sugerir diretrizes para a materialização do Novo Plano. Foi verificado que o município vem buscando alcançar a realização de todas as metas e estratégias dispostas no Plano com abrangência municipal, dentro de suas possibilidades de orçamento. Entretanto, também foram identificadas dificuldades na execução de algumas metas, sobretudo em razão de limitações orçamentárias que inviabilizam determinadas ações. Observou-se, ainda, que em várias metas há necessidade de revisão das ações propostas, de modo a permitir o alcance dos percentuais estabelecidos. Um desafio grande no município é o estímulo para matrículas na Educação de Jovens e Adultos, além da permanência na escola dos alunos no Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio. Nas metas que envolvem o regime de colaboração, é fundamental que cada ente federado busque a realização de sua parte para que ao final da vigência desse PME todas as metas sejam alcançadas.

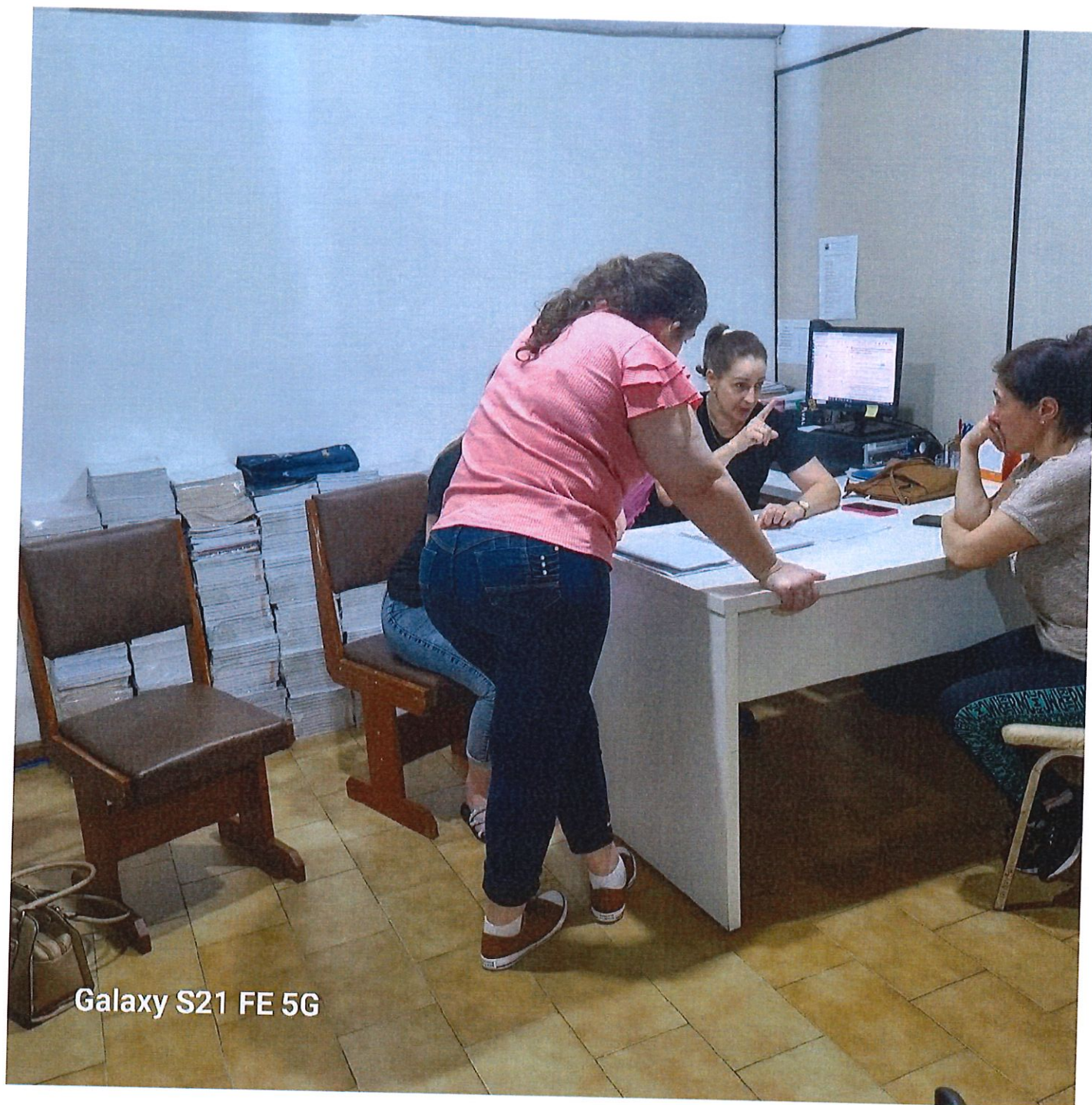
As conclusões obtidas a partir dessa análise possibilitou uma visão ampla da Educação no município de Pranchita, contribuindo para o redirecionamento das metas e estratégias de acordo com as reais necessidades e prioridades locais. Com base nisso, foram elencadas demandas que exigem intervenções a curto, médio e longo prazo, com o objetivo de garantir o direito à educação de qualidade para todos os cidadãos. Essa avaliação servirá de base para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o período de 2026 a 2035, visando consolidar avanços e enfrentar os desafios ainda existentes. Portanto, observa-se que houve avanços em algumas metas do PME, porém ainda há necessidade de aumento nos investimentos públicos para que outras se concretizem principalmente no que envolve a Educação em Tempo Integral e Educação Especial. Um desafio grande no município é o estímulo para ampliação das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, além da permanência na escola dos alunos no Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio. Nas metas que envolvem o regime de colaboração, é fundamental que cada ente federado busque a realização de sua parte para que ao final da vigência desse PME todas as metas sejam alcançadas.



Galaxy S21 FE 5G



Galaxy S21 FE 5G



Galaxy S21 FE 5G



Galaxy S21 FE 5G